



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 172/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º __/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º __/2020, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Saulo Brás Will

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Arno de Brito” a via pública situada na localidade de Rio do Peixe, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43’56.55”S e longitude 48°51’3.68”O, e término em 275 m (duzentos e setenta e cinco metros), latitude 26°43’53.71”S e longitude 48°50’55.27”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____ /2020**, que *“Dispõe sobre a denominação de via pública municipal”*.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada na localidade de Rio do Peixe, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Arno de Brito”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade. Além disso, a denominação oficial possibilitará a ampliação da prestação dos serviços públicos.

Por oportuno, informo que o nome a ser designado a esta via é um tributo ao Sr. Arno de Brito, cidadão luizalvenses que, em virtude das contribuições ao desenvolvimento do Município, merece esta justa homenagem.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



RUA BERTINO REINERT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI	
--------	--

Out/2020

Conteúdo

Plantas de Localização

DETALHES
Gabarito: via local

Gabbiano. Via Iccai

ESCALA

1

Escudo de la Universidad de los Andes. El escudo está dividido en tres secciones: la superior izquierda es verde y blanca a cuadros; la superior derecha es blanca y contiene un símbolo de la Cruz de San Juan; la inferior es blanca y contiene un símbolo de engranaje. El escudo está rodeado por una cinta roja con el texto '1877' en la parte superior y '1981' en la parte inferior. A la izquierda del escudo, el texto 'LUZ ALVARES' está escrito verticalmente.

CROQUI	
--------	--

Rua Arno de Brito

CONTEÚDO

Planta de Localização

DETAILS

Gabarito: via local

ESCALA

01

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ARNO DE BRITO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1982 4 00014 381 0000193 86

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 53 anos

NATURALIDADE
Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Rodrigues de Brito e Ana Paulino - Rio do Peixe, Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e nove de agosto de mil novecentos e oitenta e dois - 13:00

LOCAL DE FALECIMENTO
Estrada Pública na SC 413, neste distrito.

CAUSA DA MORTE
Fratura de Cranio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Católico do Rio do Peixe, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
AMÉLIA GANS DE BRITO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GILBERTO SILVA de CRM nº Não informado

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
lavrador, casado com Amélia Gans de Brito. Deixou 10 filhos sendo: Dirce Maria, 27 anos de idade; Celestino, 25 anos de idade; Veronita, 22 anos de idade; Evilásio, 20 anos de idade; Ana Regina, 19 anos de idade; Vera Lucia, 17 anos de idade, menor; Rosa Eliane, 15 anos de idade, menor; Mauri, 13 anos de idade, menor; Ivonir Rosania, 12 anos de idade, menor; Jane Aparecida de Brito, 9 anos de idade, menor.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos:
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (FCO56767-P3YH)
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 15 de outubro de 2020

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56767-P3YH
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 013787483 BRP